



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 077842.2.0132286-72

**CERTIFICO** a requerimento via central **SAEC/ONR-IN01415866C** de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob o nº **132.286**, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - Apartamento 307, 3º pavimento do Bloco A (AURORA), integrante do Condomínio **SMILE CLUB MORADA DO SOL**, situado na Rua Aristides Saraiva Almeida, nº 960, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, possuindo a referida unidade a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, 01 (um) dormitório, 01 (uma) suíte com 01 (um) "banheiro privativo, 01 (um) banheiro, 01 (um) escritório, circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) terraço, 01 (um) terraço técnico e tem: área real privativa coberta de 75,350m<sup>2</sup>, área real comum coberta de 14,931m<sup>2</sup>, área real comum descoberta de 34,348m<sup>2</sup>, incluída na área comum a área correspondente a 01 (uma) vaga de garagem descoberta de uso atribuído na forma prevista na convenção de condomínio, perfazendo a área real total de 124,629m<sup>2</sup>, da qual 90,281m<sup>2</sup> de área coberta e 34,348m<sup>2</sup> de área descoberta, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,004224%, sobre o imóvel situado na Rua Aristides Saraiva Almeida, nº 960, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, com as seguintes características: frente: 162,76m, limitando-se com a série sul da Rua Orlando Carvalho. Fundos: 165,31m limitando-se com a série Norte da Rua Farmacêutico João Carvalho. F. Direita: 64,83m, limitando-se com a série poente da Rua Jornalista Alberoni Filho (ant. Rua de acesso ao conj. Santa Isabel). F. Esquerdo: 66,78m, limitando-se com a série nascente da Rua Dep. Pinheiro Machado, atual Rua Aristides Saraiva Almeida, com área de 10.791,95m<sup>2</sup> e perímetro de 459,68 metros.

**PROPRIETÁRIA:** - **PATRI VINTE E DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Maria Álvares, nº 90, Cj. 03, Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.512.926/0001-30, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº 35222231113, em sessão de 07/04/2008, e posteriores alterações, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus sócios **Jorge Yamaniski Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.348.928-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 012.255.718-20, e, **Suelly Yamaniski Yamamoto**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.412.867-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 527.471.668-72, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, no mesmo endereço acima mencionado, neste ato, nomeiam e constituem, como sua procuradora, que esta subscreve, Sra. **AURINEIDE GOMES FREIRE**, brasileira, gerente regional, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.044.626-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.537.013-34, residente e domiciliada na Av. Homero Castelo Branco, nº 383-F, bairro São Cristovão, Teresina, Piauí, conforme procuração pública lavrada no 16º Tabelião de Notas de São

Paulo, no Livro: 4.319, Páginas: 111, no dia 06 de março de 2015. **REGISTRO ANTERIOR:- R-16, AV-17 e R-18-38.160, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral.** Feito nos termos do requerimento encaminhado ao Oficial deste Cartório, datado de 03 de março de 2015, pelo proprietário, e Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 06 de abril de 2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,62. FERMOJUPI/TJ: R\$ 2,36. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 29/04/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-1-132286- TRANSCRIÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO** - Para constar a transcrição do ônus hipotecário incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do R-12-38.160, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, como segue: **ABERTURA DE CRÉDITO** - O imóvel de que trata a presente matrícula e o Condomínio Residencial **SMILE CLUB MORADA DO SOL**, na Rua Deputado Pinheiro Machado, nº 960, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, composto de 04 (quatro) blocos de apartamentos, sendo Bloco A denominado AURORA, Bloco B denominado NASCENTE, Bloco C denominado ALVORADA e Bloco D denominado POENTE, todos para fins residenciais, com 64 (sessenta e quatro) unidades autônomas por bloco, totalizando 256 (duzentos e cinquenta e seis) unidades, com exceção das unidades constantes do item 02, letra "d", foram dados em **primeira e especial hipoteca** à favor do **BANCO DO BRASIL S. A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Empresarial Jardins-SP, prefixo 3336-7, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/5044-08, neste ato, representado por **Glaucio Zenettin Fernandes**, brasileiro, bancário e economiário, casado, CI/RG nº 15619535-SSP-SP, CPF/MF nº 142.200.968-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, conforme Estatuto Social, Seção III, Art. 27, datado de 18/12/2012, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/03/42, arquivada no registro do Comércio, sob nº 17.298, em 07/04/42 e substabelecimento de procuração lavrado em 28/12/2012, livro nº 0117, às fls. 269/271, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar da comarca de São Paulo-SP, oriundo da procuração lavrada em 06/11/2012 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, livro 2616, fls. 089/091, tendo como devedora a empresa promitente permutante, **PATRI VINTE E DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Maria Alvares, nº 90, CJ-3, Tatuapé, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.512.926/0001-30, representada neste ato, pelos senhores **Jorge Yamaniski Filho**, brasileiro, empresário, casado, CI/RG nº 7348928-1, CPF/MF nº 012.255.718-20, residente domiciliado na Rua Luiz Molina, nº 110, aptº 231, Jardim Vila Mariana, São Paulo-SP e pela senhora **Suely Yamaniski Yamamoto**, brasileira, administradora, casada, CI/RG nº 5.412.867-5-SSP-SP, CPF/MF nº 527.471.668-72, residente e domiciliada na Rua Tomas Carvalho, nº 880, aptº 201, Paraíso, São Paulo-SP, conforme instrumento particular de 3ª alteração do Contrato Social datado de 26/12/2012, capítulo III, cláusula 9ª, registrado na Jucesp em 04/01/2013, sob nº 7.294/13-0, e como construtora a empresa **PATRIMÔNIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Ulisses Cruz, nº 761, 2º andar, Tatuapé, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.522.239/0001-21, neste ato representados por **Jorge Yamaniski Filho** e **Suely Yamaniski Yamamoto**, já qualificados, e como fiadores



**PATRIMONIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, representada por **Jorge Yamaniski Filho e Suely Yamaniski Yamamoto**, já qualificados, **Aurea Yamaniski**, brasileira, empresária, separada, CI/RG nº 5412422-0-SSP-SP, CPF/MF nº 660.860.948-53, residente deomiciliada na Rua Dr. Amancio de Carvalho, nº 459, Vila Mariana, São Paulo-SP, **Shirley Yamaniski Vieira**, brasileira, administradora, casada, CI/RG nº 5.412.570-4-SSP-SP, CPF/MF nº 008.292.178-43, residente e domiciliada na Rua Dr. Tomaz Carvalhal, nº 970, aptº 201, Paraiso, São Paulo-SP e **Michiko Yamaniski**, brasileira, empresária, solteira, CI/RG nº 4.915.630-5, CPF/MF nº 076.626.978-78, residente e domiciliada na Rua Dr. Tomaz Carvalhal, nº 880, aptº 181, Paraiso, São Paulo-SP e **NAVE GUIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ulisses Cruz, nº 761, 1º andar, Tatuapé, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 46.091.047/0001-09, representada por **Jorge Yamaniski Filho, Suely Yamaniski Yamamoto, Aurea Yamaniski, Shirley Yamaniski Vieira e Michiko Yamaniski**, já qualificados, e como interveniente anuente garante hipotecante **MOANA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Marcos Parente, nº 1015, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, CNPJ/MF nº 06.528.921/0001-08, neste ato representada por **David de Oliveira Fratel**, brasileiro, engenheiro, casado, CI. EXPED. CONS. PROF. LIBER. nº 5062105430, emitida pelo CREA SP, residente e domiciliado na Rua Luisiania, nº 447, aptº 501, Brooklin Paulista, São Paulo-SP. **VALOR DA ABERTURA DE CRÉDITO/DÍVIDA:** R\$ 32.553.980,00 (trinta e dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais). **Encargos financeiros:** Taxa de Juros: Durante o período de **AMORTIZAÇÃO**: Efetiva: 9,500% ao ano; Efetiva 0,759% ao mês. Durante o período de **CARÊNCIA**: Efetiva: 9,500% ao ano; Efetiva: 0,759% ao mês. Juros Mora: 1,00%; Multa moratória: 2,00%. Dia do mês de vencimento/liberação de parcela: 05/02; Data prevista para o término da construção: 01/04/2015. Prazo de carência após o término da construção: 04 meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento previsto da primeira prestação: 05/08/2015; Data prevista para o vencimento final do financiamento: 05/09/2016; Prazo total da operação: 38 meses. Sistema de Amortização: SAC. Indice mínimo de cobertura da garantia: 1,25. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia deste financiamento: R\$ 61.740.424,00 (sessenta e um milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **UNIDADES OFERECIDAS EM GARANTIA/VALOR DE AVALIAÇÃO:** **Torre Aurora (Bloco A)**: aptº 103, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 104, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 105, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 106, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 201, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 202, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 203, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 204, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 205, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 206, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 207, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 208, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 301, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 302, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 303, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 304, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 305, valor de avaliação R\$ 228.000,00;

aptº 306, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 307, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 308, valor de avaliação R\$ 228.000,00; **TORRE ALVORADA (BLOCO C):** aptº 103, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 104, valor de avaliação R\$ 227.808,00; aptº 105, valor de avaliação R\$ 227.808,00; aptº 106, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 201, valor de avaliação R\$ 227.808,00; aptº 202, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 203, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 204, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 205, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 206, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 207, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 208, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 301, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 302, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 303, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 304, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 305, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 306, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 307, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 308, valor de avaliação R\$ 228.000,00; **TORRE AURORA (BLOCO A):** aptº 401, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 402, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 403, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 404, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 405, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 406, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 407, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 408, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 501, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 502, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 503, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 504, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 505, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 506, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 507, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 508, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 601, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 602, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 603, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 604, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 605, valor de avaliação R\$ 230.000,00; **TORRE ALVORADA (BLOCO C):** aptº 401, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 402, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 403, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 404, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 405, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 406, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 407, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 408, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 503, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 504, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 505, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 506, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 507, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 508, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 601, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 602, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 603, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 604, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 605, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 606, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 607, valor de avaliação R\$ 279.000,00; **TORRE AURORA (BLOCO A):** aptº 606, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 701, valor de avaliação R\$ 232.000,00; aptº 702, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 703, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 704, valor de avaliação R\$ 232.000,00; aptº 705, valor de avaliação R\$ 232.000,00; aptº 706, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 707, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 708, valor de avaliação R\$ 232.000,00; aptº 801, valor de avaliação R\$ 232.000,00; aptº 802, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 805, valor de avaliação R\$ 232.000,00; aptº 806, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 807, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 808, valor de avaliação R\$ 232.000,00; aptº 901, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 904, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 905, valor de avaliação R\$ 336.000,00; **TORRE NASCENTE (BLOCO B):** aptº 103, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 104, valor de avaliação R\$ 228.000,00; **TORRE ALVORADA**



**(BLOCO C):** aptº 608, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 701, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 702, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 703, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 704, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 707, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 708, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 801, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 802, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 803, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 804, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 805, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 806, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 807, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 808, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 901, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 904, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 905, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 908, valor de avaliação R\$ 336.000,00; **TORRE POENTE (BLOCO D):** aptº 103, valor de avaliação R\$ 276.000,00; **TORRE NASCENTE (BLOCO B):** aptº 105, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 106, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 201, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 202, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 203, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 204, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 205, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 206, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 207, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 208, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 301, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 302, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 303, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 304, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 305, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 306, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 307, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 308, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 403, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 404, valor de avaliação R\$ 230.000,00; **POENTE (BLOCO D):** aptº 104, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 105, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 106, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 201, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 202, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 203, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 204, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 205, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 206, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 207, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 208, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 301, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 302, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 303, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 304, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 305, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 306, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 307, valor de avaliação R\$ 276.000,00; aptº 308, valor de avaliação R\$ 228.000,00; aptº 401, valor de avaliação R\$ 230.000,00; **NASCENTE (BLOCO B):** aptº 405, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 406, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 407, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 408, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 501, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 502, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 503, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 504, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 507, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 508, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 601, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 602, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 603, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 604, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 605, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 606, valor de avaliação R\$ 279.000,00;

aptº 607, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 608, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 701, valor de avaliação R\$ 233.000,00; **TORRE POENTE (BLOCO D):** aptº 402, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 403, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 404, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 407, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 408, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 503, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 504, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 505, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 506, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 507, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 508, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 601, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 602, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 603, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 604, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 605, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 606, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 607, valor de avaliação R\$ 279.000,00; aptº 608, valor de avaliação R\$ 230.000,00; **TORRE NASCENTE (BLOCO B):** aptº 702, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 703, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 704, valor de avaliação R\$ 230.000,00; aptº 705, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 706, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 707, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 708, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 801, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 802, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 803, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 804, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 805, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 806, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 807, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 808, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 901, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 904, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº aptº 905, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 908, valor de avaliação R\$ 336.000,00; **TORRE POENTE (BLOCO D):** aptº 701, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 702, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 703, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 704, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 705, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 706, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 707, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 708, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 801, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 802, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 803, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 804, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 805, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 806, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 807, valor de avaliação R\$ 282.000,00; aptº 808, valor de avaliação R\$ 233.000,00; aptº 901, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 905, valor de avaliação R\$ 336.000,00; aptº 908, valor de avaliação R\$ 336.000,00; **FORMA DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** Nº 01; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 6.953.530,13; DATA PREVISTA: 02/08/2013. Nº 02; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.318.436,19; DATA PREVISTA: 02/09/2013. Nº 03; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.354.245,57; DATA PREVISTA: 02/10/2013. Nº 04; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.354.245,57; DATA PREVISTA: 04/11/2013. Nº 05; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.354.245,57; DATA PREVISTA: 02/12/2013. Nº 06; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.250.072,83; DATA PREVISTA: 02/01/2014. Nº 07; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.565.846,44; DATA PREVISTA: 03/02/2014. Nº 08; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.601.655,82; DATA PREVISTA: 05/03/2014. Nº 09; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.643.975,99; DATA PREVISTA: 02/04/2014. Nº 10; VALOR DA LIBERAÇÃO R\$: 1.744.893,33; DATA PREVISTA: 02/05/2014. **CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E OBRA PARA PRIMEIRA LIBERAÇÃO - CUMULATIVA:** a) Percentual mínimo de comercialização das unidades: 35%; b) Percentual mínimo de obra: 10%. **SEGUROS:** a) Risco de Engenharia (REN); b) Danos físicos ao imóvel (DFI). Tudo



conforme Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e outras Avenças NR. 333.602.088, datado de 25 de junho de 2013 e Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e outras Avenças nº 333.602.088, datado de 04 de setembro de 2013. Documentos apresentados: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº F367.O7C1.2179.O373, certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB, nº 3, de 02/05/2007, às 09:52:27 do dia 01/07/2013 (hora e data de Brasília), válida até 28/12/2013 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 006612013-21200926, certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 11/07/2013, válida até 07/01/20143, em nome da PATRI VINTE E DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, arquivados nesta Serventia. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no instrumento. Registro feito em 17/09/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 59,03. FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,90. Selos R\$ 0,10. Teresina, 29/04/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrecio.

**AV-2-132.286- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a transcrição da hipoteca de que trata a AV-1 da presente matrícula.** Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos termos do ART. 38 da lei 9.514/97, datado de 22 de outubro de 2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 280,40. FERMOJUPI/TJ: R\$ 28,04. Teresina, 25/04/2016. Eu, Silvana Célia de Sousa Lira, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrecio.

**R-3-132286- COMPRA E VENDA -** O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **BRUNO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.294.473-SSP/PI, CPF nº 012.367.073-03, residente e domiciliado à Rua João de Freitas, nº 1920, Bl G, Aptº 203, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, por compra feita à **PATRI VINTE E DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo - SP, na Rua Maria Álvares, nº 90, Conjunto 03, Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.512.926/0001-30, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.222.231.113, em sessão de 07/04/2008, neste ato representada por sua procuradora **Aurineide Gomes Freire**, nacionalidade brasileira, gerente regional, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.044.626-SSP/PI, inscrita

no CPF/MF sob o nº 412.537.013-34, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Maria Álvares, nº 90, Conjunto 03, Tatuapé, conforme procuração lavrada no dia 15/07/2015, livro 4365, pag 277 no 16º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, tendo como interveniente quitante **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração lavrada no 21º Tabelião de Notas, na cidade de São Paulo-SP, no livro 3476, pag. 253/254, em 02/09/2014, trasladado em 18/06/2015, pelo valor compra e venda de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), referente a parcela com recursos próprios e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao valor a ser liberado ao Interveniente Quitante **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 02/09/2014, livro 3476, páginas 253/254 translado primeiro, folha 01. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças**, nos termos do ART. 38 da lei 9.514/97, datado de 22 de outubro de 2015 e Termo de Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 201522169, datado de 23 de março de 2016. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, referente ao processo nº 0.507.597/15-51, no valor original de R\$ 6.880,00, do qual foi pago à vista R\$ 6.192,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº A664.AF62.D808.6953, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, às 09:41:16 do dia 28/03/2016, hora e data de Brasília, válida até 24/09/2016 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 7e41.5ade.39e5.906c.ff5d.4d00.9b2b.49bf.dc33.9068, com data de 25/04/2016 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.984,89. FERMOJUPI/TJ: R\$ 198,49. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 25/04/2016. Eu, Silvana Célia de Sousa Lira, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-132.286- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária ao, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Minas Gerais, neste ato devidamente representado por qualquer um dos procuradores abaixo identificados, **Christian Soares Casale**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 2.445.953-SSP/MG, CPF/MF nº 012.246.086-31, com endereço profissional em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Cidade Jardim; **Dayanne Nayara Silva**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI/RG nº 14.233.882-SSP/MG, CPF/MF nº 072.239.596-57, com endereço profissional em Belo Horizonte,



na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Cidade Jardim; **Edlene Silveira Torres**, brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 8.959.677-SSP/MG, CPF/MF nº 051.155.286-65, com endereço profissional em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Cidade Jardim; **Fernando Gomes Portão**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CI/RG nº 29.945.389-SSP/SP, CPF/MF nº 270.317.068-82, com endereço profissional na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo, 2168, Sala 08, Centro; **Gerardo Luiz de Castro Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 1.265.242-SSJP/PI, CPF/MF nº 504.632.253-68, com endereço profissional na cidade de Teresina/PI, na Av. Raul Lopes, 880, Lj 08, Ed. Poty Premier, Bairro Jockey; **Iolanda Valeria Cota de Araújo**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da CI/RG nº 2.077.783-SSP/GO, CPF/MF nº 326.785.501-25, com endereço profissional na cidade de Goiânia/GO, na Av. T-09, nº 1663 esq. c/Av. T-15, Setor Bueno; **Juliene de Souza Vaz**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.833.503-PC/MG, CPF/MF nº 037.252.646-27, com endereço profissional na cidade de Natal/RN, na Av. Prudente de Moraes, 2936, Loja 08, Bairro Lagoa Nova; **Luiz Carlos de Menezes**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 11.474.532-SSP/SP, CPF/MF nº 977.314.128-49, com endereço profissional em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Cidade Jardim; **Magno Rocha Baldoni**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da CI/RG nº 4.323.983-SSP/MG, CPF/MF nº 659.180.966-04, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Conde de Linhares, 77, Cidade Jardim; **Manoel Augusto Pereira Cabral**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CI/RG nº 32.618.774-SSP/SP, CPF/MF nº 305.695.978-03, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Nilo Peçanha, 50, Sala 1317, Centro; **Marcos Fernando de Almeida Dias**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI/RG nº 10.720.007-SSP/MG, CPF/MF nº 058.182.596-92, com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, 2313/15 - 12º andar - Cerqueira César; **Nora Maria Marques Trindade**, brasileira, casada, bancária, portadora da CI/RG nº 1.390.956-SSP/MG, CPF/MF nº 398.989.706-34, com endereço profissional em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Cidade Jardim; **Patricia Santos Chirife**, brasileira, tecnóloga, divorciada, portadora da CI/RG nº 805.403-SSP/SE, CPF/MF nº 924.707.935-72, com endereço profissional na cidade de Salvador/BA, na Rua das Alfazemas, nº 752, Caminho das Árvores, Shopping Capemi - Loja-01; **Rafael Carneiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 32.386.304-SSP/SP, CPF/MF nº 305.643.138-74, com endereço profissional na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Garibaldi, 631 - Centro, conforme procuração lavrada em 11/06/2015, Livro nº 2048 de Procurações, Folha nº 98, do Serviço Notarial do 9º Ofício de Belo Horizonte/MG, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedore fiduciante **BRUNO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, já qualificado. VALOR A SER LIBERADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); TAXA DE JUROS EFETIVA (%): 1,00% a.m + IPCA e 12,68% a.a + IPCA; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP; VALOR TOTAL A SER PAGO

**EM PARCELAS MENSAIS:** R\$ 472.069,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 253.549,57 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de juros contratados. N° DE PARCELAS: 180. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL (amortização e juros): R\$ 2.622,61 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); **VALOR MENSAL DOS PRÊMIOS DE SEGURO:** - Cobertura de MIP (morte e invalidez permanente): R\$ 109,26 na primeira prestação, decrescente em função do saldo devedor; - Alíquota para MIP: R\$ 0,0005% a.m, sobre o saldo devedor; - Cobertura de DFI (danos físicos do imóvel): R\$ 86,00%; - Alíquota para DFI: 0,00025% a.m, sobre valor da avaliação do imóvel cobrados mensalmente; - Valor total a pagar: R\$ 28.157,48; - Data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após a assinatura do contrato; - Valor da primeira prestação mensal: R\$ 2.817,87; Data de vencimento das demais parcelas: no mesmo dia do vencimento da primeira parcela em relação aos meses subsequentes; - Data de vencimento da última prestação mensal: 149 meses após o vencimento da primeira parcela; - Tarifa de Cadastro: R\$ 1.000,00 incluso no financiamento; - Tarifa de Avaliação dos Bens Recebidos em Garantia: R\$ 2.200,00 incluso no financiamento; CET (Custo Efetivo Total): 14,34% a.a. Despesas por conta do COMPRADOR/DEVEDOR - Antecipadas pelo Credor e Inclusas no financiamento: - Despesas com registro do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Despesas com pagamento de ITBI: 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais); Total de despesas antecipadas: 15.320,00 (quinze mil e trezentos e vinte reais). PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO: - Juros Contratados: 53,71%; - Tarifa de Cadastro: 0,21%; Avaliação dos bens recebidos em garantia: 0,47%; Prêmios de seguro: 5,96%; IOF: 0,00%. INDICES DO CONTRATO: a) Índice: IPCA - dois meses anteriores à data de vencimento da parcela; b) Índice Substituto II: IGP-M da FGV. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). AGENTE FINANCEIRO INTERVENIENTE PARA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS: Não se aplica; INTERVENIENTES ANUENTES: Não se aplica; FIADORES/GARANTIDORES COOBIGADOS: Não se aplica. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos termos do ART. 38 da lei 9.514/97, datado de 22 de outubro de 2015 e Termo de Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 201522169, datado de 23 de março de 2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.918,49. FERMOJUPI/TJ: R\$ 191,84. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 25/04/2016. Eu, Silvana Célia de Sousa Lira, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-132.286- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 361.890-1. Tudo conforme requerido em 17 de fevereiro de 2016, pelo proprietário **BRUNO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, já qualificado. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 005.779/16-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:16h



do dia 27/01/2016, válida até 26/04/2016, com código de autenticidade: 2C760DAB4F2C4743, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 125,43. FERMOJUPI/TJ: R\$ 12,54. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 25/04/2016. Eu, Silvana Célia de Sousa Lira, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-132286-Protocolo: 357900 de 03/10/2025. **DADOS DO CREDOR** - Para constar a alteração da razão social do credor fiduciário favorecido no R-4 da matrícula supra, como sendo de: BANCO INTERMEDIUM S/A, para: **BANCO INTER S/A.**; bem como, a alteração do endereço sede, para fazer constar: **Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-131**. Tudo conforme requerido em 14 de outubro de 2025, pelo credor **BANCO INTER S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Barbacena, n.º 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-131, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01. **Documento apresentado:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Intermedium S.A., realizada em 08 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE: 31300010864, Protocolo: 174428634, datado 15/09/2017; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil, no dia 24/10/2025 às 09:03:09h, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Proc SAEC AC011728952. Emolumentos: R\$ 251,16; FERMOJUPI: R\$ 50,23; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 2,51; MP: R\$ 20,09; FEAD: R\$ 2,51; Total: R\$ 327,28. Data do Pagamento: 03/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIO38134 - N5YM, AIO38135 - 17DD, AIO38136 - BZIR**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 24/10/2025. Eu, Francisca Aline Pereira do Rêgo Santos, escrevente, o digitei. Eu, Andreza Rodrigues Rocha, pela Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo.

AV-7-132286-Protocolo: 358431 de 03/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, §7 Lei nº 9.514/97, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001- 01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-131, nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais). Foram apresentados: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, sob nº 1531375/25-90, referente ao protocolo nº 0.008.233/25-02, no valor lançado de R\$ 8.112,00, taxa de expediente: R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 8.115,39, arrecadado pelo banco Itaú, em 19/09/2025; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº de controle:

025486/25-19, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças, às 08:27h, do dia 04/11/2025, válida até 02/02/2026, com código de autenticidade: 27D7.F0F6.4740.AEC5; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.313.834/25-83, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:55:07h, no dia 09/09/2025, válida até 08/12/2025, com código de autenticidade: 8C423F7E7A844578; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 49saj0ze2r, datado de 04/11/2025, em nome de Bruno Nogueira de Almeida, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé Emolumentos: R\$ 685,88; FERMOJUPI: R\$ 137,17; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 6,86; MP: R\$ 54,87; FMADPEP: R\$ 6,86; Total: R\$ 892,42. Data do Pagamento: 24/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIO39818 - PS8E, AIO39819 - I6NQ, AIO39820 - N059**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 04/11/2025. Eu, Francisca Aline Pereira do Rêgo Santos, escrevente, o digitei. Eu, Andreza Rodrigues Rocha, pela Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIO39832 - EM4R**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Francisca Aline Pereira do Rêgo Santos, Escrevente, a digitei/extrai.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2025.

Francisca Aline Pereira do Rêgo Santos

Escrevente





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GNBN4-6FC6B-6V9WG-WDYZT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisca Aline Pereira Do Rego Santos (CPF \*\*\*.658.853-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GNBN4-6FC6B-6V9WG-WDYZT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>